



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01221 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 150/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**ART. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2018, fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município para o dia 15 de fevereiro de 2019.

**ART. 3º** - O tema central da Conferência será *“Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS”*, sendo realizada em três eixos:  
I – Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS;  
II – Financiamento: garantia de recursos e investimentos em saúde;  
III – Controle Social na Saúde: consolidando os princípios do SUS, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde.

**ART. 4º** - A Conferência de Saúde será realizada Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva.

**ART. 5º** - A Conferência será presidida pela Responsável pela Secretaria de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 09 de novembro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)